

# *Município de Missal*

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **BEATRIZ PORTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de fevereiro de 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**